



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO

AUTO DE AVALIAÇÃO – mandado 018181-0

PROCESSO 0006863-14.2011.8.26.0510

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2019, neste Município e Comarca de Rio Claro/SP, na Rodovia Washington Luiz, Km 172, Jardim Anhanguera, Rio Claro/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, dando cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução, que Ecosis Equipamentos e Consultoria em Sistemas Ltda move a CONPAR - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA, acompanhada do Assistente Técnico da executada, Engenheiro Civil, Dr. Paschoal Leonardo Figueiredo, constatei que sobre o imóvel "GLEBA DE TERRAS", com área superficial de 25.649,99 metros quadrados, descrito na matrícula 35.078, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP, há apenas uma construção em alvenaria composta de quatro salas, um vestiário e um hall, e após consulta ao setor imobiliário local, procedi a sua avaliação em R\$10.260.000,00 (Dez milhões e duzentos e sessenta mil reais). E, para constar, lavrei este auto que vai devidamente assinado.

Oficiala de Justiça: *Nadir BF Jones*

SJF
Vh